

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 63/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Posterga para o dia 01(um) de novembro de 2.021 aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marechal Deodoro, o ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, tradicionalmente celebrado em 28 de outubro de cada ano, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a tradicional comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público fixada anualmente no calendário nacional em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2021 recairá, numa quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica postergado para o **dia 01 (um), segunda-feira, do mês de novembro de 2021**, o ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em todo o território municipal de Marechal Deodoro, em homenagem ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marília Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:1788CC47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/10/2021. Edição 1647
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>